



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13— DE 11 DE MAIO DE 2023. "Dispõe sobre a criação de vagas nos cargos de Atendente, Cuidador Escolar, Monitor de Transporte Escolar e Motorista, e da outras providencias."; II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43 – DE 04 DE MAIO DE 2023 “Institui o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA conforme específica, e dá outras providências”; III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº45— DE 10 DE MAIO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; IV) Disponibilização das contas do Exercício de 2020; V) Requerimento para formação de Comissão Especial de Inquérito; VI) Requerimento para formação de Comissão Especial de Inquérito; VII) Requerimento para formação de Comissão Especial de Inquérito; VIII) Indicações 21 e 22/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade e informou que o Projeto do Lei Municipal nº43/2023 seria encaminhado para devida tramitação. Depois, colocou em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 13/2023 e do Projeto de Lei Municipal nº 45/2023 sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação as Indicações, sendo todas também aprovadas por unanimidade. O Presidente então determinou o levantamento da Sessão para deliberação e constituição das Comissões Especiais de Inquéritos requeridas, nos termos do inciso X do Artigo 39 do Regimento Interno da Casa. Após a deliberação do Plenário o Presidente leu as Resoluções 02/2023, 03/2023 e 04/2023 que constituíram as Comissões Especiais de



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@maparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@maparecidedoeste.sp.gov.br)

Inquiridos requeridas. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 15 de abril de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**